



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 28 de junho de 2018.

OFÍCIO GP N° 0444/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 111/18**, de autoria do nobre vereador **EDUARDO RODRIGUES XAVIER**, referente à existência de projeto para implantação de bicicletas compartilhadas no município, encaminho anexa manifestação da Secretaria de Transportes (Setransp) com os esclarecimentos sobre o assunto em pauta.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



**'Município da Estância Balneária de Praia Grande
ESTADO DE SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____

**Requerimento 111/18
Vereador Eduardo Rodrigues Xavier**

**A
SETRANSP-17
Senhora Secretária**

Com relação à solicitação do Nobre edil tenho a seguinte análise:

O projeto sugerido pelo nobre edil, está contido na Lei complementar Nº 727, referente ao Plano Diretor do município, no período de 2017 a 2026, Título VII – Da Mobilidade Urbana, Art. 88 – A orientação municipal no Sistema de Mobilidade Urbana deve ser orientada pelas seguintes diretrizes:

XII – Realizar estudos de viabilidade para a implantação de sistema público de locação de bicicletas.

No Brasil algumas cidades implantaram esse sistema, que foram denominados Bike: Bike Sampa, Bike Rio, Bike Santos, IntegraBike (Sorocaba), BikePoa (Porto Alegre), GynDebike (Goiana), PetroBike (Petrolina), PortoBike (Recife), etc.

Esta secretaria entende a importância desse estudo, que vai otimizar os deslocamentos das pessoas, dar uma estrutura de apoio à malha cicloviária, reduzir os impactos ambientais e integrar com outro modal (sistema de transporte coletivo).

O estudo está em fase preliminar que consiste no planejamento do sistema de bicicletas compartilhadas dividido em 03 (três) fases:

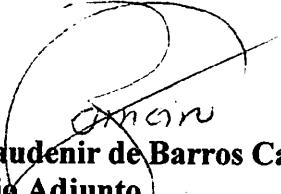
1- Estudo e projeto básico: Define a localização exata das estações, suas dimensões, tipo de equipamento, operação, fiscalização, manutenção e software de gestão do sistema.

2 - Realização de um estudo de viabilidade econômica e financeira: elaboração de uma planilha quantificando o número e modelo de estação, quantidade de bicicletas, reserva técnica, custo de manutenção, custo mensal e custo anual.

3 – Elaboração do modelo de gestão e implantação do projeto Bike Praia Grande: no modelo de Edital de Licitação, conter investimento (equipamentos, estações, software e manutenção), custo operacionais (funcionários, centro e controle de atendimento ao cliente, controle/ fiscalização dos serviços e seguros) fluxo de receitas (investimento totalmente privado) e implementação do sistema de bicicleta pública.

Conforme planejamento supra o prazo de execução de cada fase vai depender das prioridades, da receita e do corpo técnico das Secretarias envolvidas.

Em, 18 de abril de 2018.


**Engº. Claudenir de Barros Carneiro
Secretário Adjunto
CREA Nº 0601946286**